



**PORTARIA Nº 014/2026**

Dispõe sobre feriado e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado nacional de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira, 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento da Câmara Municipal ao calendário local, com a concessão de ponto facultativo na sexta-feira imediatamente subsequente ao feriado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não haverá expediente no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude do feriado nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, em 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SABRINA ALVES DA SILVA  
Data: 02/06/2026 11:34:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SABRINA ALVES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB**

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"  
CNPJ: 07.764.762/0001-03  
Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000  
[tesouraria@camaramaedagua.pb.gov](mailto:tesouraria@camaramaedagua.pb.gov) Contato: 83.981297976